



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 56/2023

**DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO
DA SERVIDORA ELISIANE MOREIRA
CHERER**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Elisiane Moreira Cherer 07:00 horas as 13:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo no dia 30 de março de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 24 de abril de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração